



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda

MINUTA DO PLANO DE TRABALHO DO  
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025 -  
PA Nº 006/2025 - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 10

**1. DADOS CADASTRAIS**

**1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro		
RUA CORONEL JOÃO CAMARGOS, 56			CENTRO		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
CONTAGEM	MG	32.040-620	(031) 3615-0495		

**1.2 GESTOR(A) DA PARCERIA**

Viviane Anastácio da Silva Ladislau - Matrícula: 154662-3

**1.3 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Razão Social				CNPJ	
UNIÃO DOS DEFICIENTES E IDOSOS DE CONTAGEM - UDECON				12.993.609/0001-98	
Endereço				Bairro	
Avenida Plá XII, 825				Água Branca	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone/DDD		
Contagem	MG	32.371-160	(31) 99541-5740		
Banco	AG	C.C.	OP.	E-mail	
				udecon@udecon.com.br	

**1.4 DIRIGENTE**

Nome do Responsável				C.P.F.	
Thalles Henrique Batista Benzaquen				115.913.266-64	
R.G./Órgão Expedidor		Cargo		Período de Mandato	
MG13.783.779 SSP/MG		Presidente		20/03/2025 a 20/03/2029	
Endereço				Bairro	
Avenida Izabel Bueno, 935				Indaialá	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Belo Horizonte	MG	31.270-065	(31) 99414-6646	udecon@udecon.com.br	



Documento assinado digitalmente  
THALLES HENRIQUE BATISTA BENZAQUEN  
Data: 22/05/2025 17:13:29-0300  
Verifique em <https://validar.fti.gov.br>

ASSINATURA DO PRESIDENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO				
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
		Início	Fim	
		22/05/2025	22/05/2026	
			VIGENCIA	
			12 MESES	
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO				
<p>Fomento às ações de geração de renda e de qualificação profissional, em atendimento aos adolescentes, aos jovens, aos adultos e aos idosos contagemenses, na faixa etária a partir de 16 anos de idade, nas modalidades: remota e/ou presencial, em consonância com a política de geração de trabalho e renda do município de Contagem/MG e aquisição de materialidade e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações propostas no projeto básico.</p>				
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO (Inc. I, Art. 22, Lei 13.019/2014)				
<p>Em um contexto de crescente competitividade no mercado de trabalho, a qualificação profissional se torna uma necessidade premente. Cursos de curta duração são essenciais, pois oferecem formação rápida e focada, permitindo que os participantes adquiram competências específicas que podem ser aplicadas imediatamente. Essa abordagem é particularmente importante em um cenário econômico em que a geração de renda é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população.</p> <p>A cidade de Contagem, com sua diversidade econômica e social, apresenta desafios significativos em termos de empregabilidade. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho ou para se reposicionar em suas carreiras. O acesso a cursos de qualificação pode não apenas aumentar a empregabilidade, mas também estimular o empreendedorismo e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.</p> <p>Serão disponibilizadas 180 (cento e oitenta) vagas de cursos nas áreas de corte e costura, estética e beleza, culinária e informática, para os contagemenses a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade, no prazo de 12 (doze) meses.</p> <p>Para que tenhamos êxito na execução do projeto, também faremos aquisição de equipamentos, de acordo com a demanda apresentada na planilha de investimento em anexo.</p> <p>O valor do investimento é de R\$ 311.176,37 (trezentos e onze mil, cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos).</p>				
4. ABRANGÊNCIA				
A abrangência do atendimento será municipal (Contagem/MG).				
5. PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS				
O público alvo é composto por 180 (cento e oitenta) cidadãos contagemenses, adolescentes (a partir de 16 anos de idade, jovens, adultos e idosos).				
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO				
O Termo de Fomento para a execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2025, conforme publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem.				
7. RESULTADO/PRODUTO ESPERADO/IMPACTOS PREVISTOS				
Capacitar o público alvo para uma boa e correta utilização dos saberes apresentados em cada curso; aprimorar os conhecimentos dos alunos que possuem conhecimento básico nos cursos que se inscreveram; contribuir para suprir a carência de cursos de qualificação nas regiões de atendimento; certificação mínima de 60% dos participantes conforme previsto no Projeto Básico.				
8. METAS E ETAPAS (Inc. II e III, Art. 22, Lei 13.019/2014)				
8.1 METAS				
N.º	METAS	INDICADORES DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	Promover cursos de qualificação para 180 (cento e oitenta) beneficiários/ano, de forma itinerante (de acordo com as demandas dos territórios) conforme quadro de cursos previstos no projeto básico, a saber: barbearia, corte e costura, culinária, informática, bordado, bijuterias e acessórios, marketing digital.	Sendo a meta 180 (cento e oitenta) beneficiários/ano, o indicador será a certificação de no mínimo de 70% da meta prevista.	Contratos, Currículos dos Contratados, Notas Fiscais, registros de funcionários, Planilha de inscritos, lista de presença atestada, termo de Autorização de uso de imagem e relatórios fotográficos e relatórios de atividades.	Bimestral
2	Equipar a sede do Projeto.	Equipamentos adquiridos conforme demanda e conforme previsto no Anexo V	Notas Fiscais e relatórios fotográficos	Mensal
8.2 ETAPAS/ CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	DESCRIÇÃO DA ETAPA/AÇÃO		
22/05/2025	22/05/2026	Realizar orçamentos e aquisição dos equipamentos conforme previsto no Anexo: "Investimento".		
22/05/2025	22/05/2026	Seleção e contratação de profissionais, locação de espaço e equipamentos, mapeamento de demandas, divulgação do projeto e realização das inscrições dos beneficiários.		
22/05/2025	22/05/2026	Planejamentos, organizações e realizações dos cursos.		
22/05/2026	16/05/2026	Elaboração e entrega de relatório de prestação de contas.		

**8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA (Inc. II-A, Art. 22, Lei 13.019/2014)**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13ª Salário, Férias, Adicional de Férias, etc)	R\$ 4.180,56	R\$ 39.118,07
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 3.054,50	R\$ 28.778,90
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesa com a contratação de serviços exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 13.263,33	R\$ 159.160,00
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 3.009,95	R\$ 36.119,40
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 1.063,33	R\$ 13.000,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens patrimoniais ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 2.916,67	R\$ 35.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 311.176,37</b>

**9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO**

Previsão de receita: Emenda Parlamentar

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E A FORMAÇÃO DE INVESTIMENTO;

**10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	TOTAL PARCELAS	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA	VR PARC	QTD PARC	PREVISÃO REPASSE	NATUREZA
MUNICIPAL	2	jun-25	Investimento	R\$ 35.000,00			Não há previsão de recursos pela proponente, não sendo obrigatória, considerando a Lei 13.019/2014.
		jun-25	Custelo	R\$ 276.176,37			
TOTAL	R\$			311.176,37	R\$		-

Identificação da Despesa

Classificação Orçamentária 2023

MUNICIPAL

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico

**11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA**

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

**12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA:** encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA:** de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL:** em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

**13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC**

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 003/2025 - SETGER.

Contagem, 22 de maio de 2025



**Viviane Anastácio da Silva Ladislau - Matrícula: 1546623**  
Gestor da Parceria



**Daisy Daniela de Barros da Silva**  
Secretária Municipal de Trabalho e Geração de Renda

ANEXO I - DESPESAS COM PESSOAL C/T

DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL*	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN TOTAL MENSAL	ADICIONAIS						OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS						SUBTOTAL VENCTO MENSAL
						INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		AD NOTURNO E DSR		HORA EXTRA E DSR		HR EXTRA NOTURNA E DSR		FOLGA TRABALHADA		
						ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	HR	VALOR	
Assistente Administrativo Auxiliar de serviços gerais	44	1	1.850,00	7	1.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.850,00
	44	1	1.650,00	12	1.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.650,00
					3.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.500,00

DETALHAMENTO	REFLEXOS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUNERACAO	ENCARGOS SOCIAIS								BENEFÍCIOS TRABALHISTAS				SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG
	13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS			FGTS	MULTA FGTS	INSS	INSS TERC	GILRAAT	PS	VT	VA	VR					
	S	S	S			S	S	S	S	S	S	S	S	S					
Assistente Administrativo Auxiliar de serviços gerais	154,17	154,17	51,39	359,73	15.468,11	176,78	70,71	441,95	128,16	44,19	22,10	391,13	300,00	-	-	-	-	1.575,02	11.025,14
	137,50	137,50	45,83	320,83	23.649,96	157,67	63,07	394,17	114,31	39,42	19,71	391,13	300,00	-	-	-	-	1.479,48	17.753,76
	291,67	291,67	97,22	680,56	39.118,07	334,45	133,78	836,12	242,47	83,61	41,81	782,26	600,00	-	-	-	-	3.054,50	28.778,90

**ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>DETALHAMENTOS</b>	<b>QTDE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Instrutores de cursos conforme previsto no Projeto	10	4.500,00	45.000,00
Assessoria de Projetos	12	7.000,00	84.000,00
Mobilização social	12	2.200,00	26.400,00
Custeio do serviço de telefonia fixa, móvel e internet	12	300,00	3.600,00
Serviço de Admissão e demissão - CLT	2	80,00	160,00
			<b>159.160,00</b>

**ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO**

<b>DETALHAMENTOS</b>	<b>QTDE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Material pedagógico e de apoio para oficinas, necessários a todos os cursos	12	1.700,00	20.400,00
Material de higiene e limpeza	12	509,95	6.119,39
Cartaz, flyers, faixas, adesivos, impressão colorida, certificados e demais materiais necessários a execução do projeto.	1	6.000,01	6.000,01
Material de Escritório e Suprimentos de Informática	12	300,00	3.600,00
			<b>36.119,40</b>

**ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS**

<b>DETALHAMENTOS</b>	<b>QTDE MESES</b>	<b>VALOR MENSAL</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Serviço de monitoramento eletrônico (Polo Água Branca)	1	2.000,00	2.000,00
Manutenção de equipamentos	1	2.500,00	2.500,00
Manutenção predial	1	2.500,00	2.500,00
Serviços contábeis	12	500,00	6.000,00
			<b>13.000,00</b>

**ANEXO V - INVESTIMENTOS**

<b>DETALHAMENTOS</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Mesa Escrivaninha com duas gavetas 100x53x75	4	400,00	1.600,00
Cadeiras de escritório ergonômicas com base giratória preta	12	280,00	3.360,00
Bebedouro de Água Industrial Coluna 100 Litros Torneiras e 1 Jato + Filtro	1	2.960,00	2.960,00
Bebedouro de Água Industrial 25 litros Coluna 2 Torneiras + Filtro	1	1.930,00	1.930,00
Notebook preto Processador: 12 geração Intel Core i5-1235U (10 -core, cachê de 12MB, até 4.4GHz) 8GB - DDR4 (1x8GB) - 2666MT/s	4	3.000,00	12.000,00
Cadeira Iso escritório preta empilhável	21	160,00	3.360,00
Ventilador de coluna preto - 3 velocidades Hélice de 6 pás de 40cm Potência de 160W	8	240,00	1.920,00
Balcão Para Escritório Com Prateleira E Porta Com Chave 60cm	3	250,00	750,00
Estante Multiusos Aço Pintura Eletrostática 6 Prateleiras 90x190x30	2	260,00	520,00
Geladeira 240 litros 110 v	1	2.000,00	2.000,00
CPU Com processador I5 7500 - 8gb de memoria DDR4, 1TB hd Sata, Gravador de DVD - Acompanha Monitor DELL 19" LED HD, teclado e mouse com fio	2	2.300,00	4.600,00
			<b>35.000,00</b>